INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA que a Mesa envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que, através do órgão competente, sejam realizados os procedimentos necessários junto à Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, visando o retorno do Castra Móvel no Município de Barra do Piraí, para que o mesmo funcione de forma itinerante nos bairros, atendendo à população e promovendo a retomada das castrações.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade atender à crescente demanda da população quanto ao controle populacional de cães e gatos no município. O Castra Móvel é instrumento essencial de política pública voltada à saúde animal, ao controle de zoonoses e à prevenção do abandono.

A retomada do serviço de forma itinerante permitirá alcançar bairros mais afastados, garantindo acesso democrático ao procedimento, especialmente às famílias de baixa renda que não possuem condições de arcar com os custos em clínicas particulares.

Sala Barão do Rio Bonito, 12 de Fevereiro de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde